

DIFENILAMINA

CAS N°: 122-39-4

Fórmula empírica: C₁₂H₁₁N
C₆H₅-NH- C₆H₅**Sinônimos:** N-fenil benzenoamina

<u>Histórico:</u>	Revisões iniciais:	Norma nova*
	Data da revisão atual:	Outubro 2003
	Data de implementação:	<u>para novas apresentações:</u> não aplicável*
		<u>para composições de fragrâncias existentes:</u> não aplicável*
	Data da próxima revisão:	não aplicável

NORMA: PROIBIDO**RESTRIÇÕES:**

Limites no produto final:	
<u>Produtos de contato com a pele:</u>	Produtos enxaguáveis: não aplicável
Produtos que permanecem sobre a pele: não aplicável	<i>inclusive produtos de limpeza doméstica</i>
<u>Produtos sem contato com a pele:</u> não aplicável	
<hr style="border-top: 1px dashed #000;"/>	
<u>Observação:</u>	Esta matéria-prima não deve ser utilizada como ingrediente de fragrâncias em qualquer aplicação.
*Esta substância foi previamente incluída na lista de "Outros Insumos"; portanto, a matéria-prima já havia sido proibida anteriormente.	
Especificação da matéria-prima para fragrâncias: não aplicável	

Contribuição de outras fontes: não é conhecida**Efeito crítico:** Toxicidade e teratogenicidade**Análise / Conclusão do REXPAN:** notificação da proibição pela IFRA - REXPAN, outubro de 2003**Referências bibliográficas:**

Opdyke, 1978, Food and Cosmetics Toxicology, Volume 16, Supplement 1, Special Issue IV, page 723-727.